



Escola Superior de Enfermagem

S. José de Cluny

PLANO DE ATIVIDADES 2020

Escola Superior de Enfermagem S. José de Cluny

Rampa da Quinta de Santana nº 22 – 9000-535 Funchal-Madeira

Tel: 291 743 444

Fax: 291 743 626

geral@esesjcluny.pt

Índice

1-Introdução	3
2-Plano de atividades CD 2020	4
2.1-Eixo I - Ensino e oferta formativa.....	4
2.1.1- Cursos a lecionar em 2020	4
2.1.2-Processo de ensino/aprendizagem e sucesso dos estudantes.....	6
2.2-Eixo II – Investigação	7
2.3-Eixo III –Interação com a sociedade e relações com o exterior	8
2.4-Eixo IV – Internacionalização	9
2.5-Eixo V – Recursos Humanos	9
2.6-Eixo VI – Gestão e Qualidade	10
3-Conclusão.....	12

1-Introdução

Como tem vindo a ser habitual e nos os termos da alínea f) do nº 1 do Art.º 13º do Estatuto da Escola Superior de Enfermagem S. José de Cluny, Despacho n.º 22207/2009, compete ao Conselho de Direção, entre outros, preparar os planos anuais de atividade da ESESJC e os respetivos orçamentos, submetendo-os à aprovação da entidade instituidora.

Neste sentido, o plano de atividades que se segue e a desenvolver ao longo do Ano Civil de 2020 permitirá ao Conselho de Direção evidenciar a priorização dada às atividades inerentes a cada um dos eixos do Plano Estratégico 2017-2020, da ESESJC, no seu último ano de vigência, os quais, por sua vez, se orientam pelos Referenciais de Qualidade para as Instituições do Ensino Superior preconizados pela Agência de Acreditação do Ensino Superior (A3ES): Ensino e Oferta Formativa; Investigação; Interação com a sociedade e relações com o exterior; Internacionalização; Recursos Humanos e Qualidade. Estas atividades estarão, igualmente, em consonância com as atividades a desenvolver pelas Coordenações de Curso e dos Gabinetes desta Instituição.

Atendendo à natureza das responsabilidades do Conselho Diretivo, a sua ação incidirá, sobretudo, na criação das condições e mecanismos necessários à consecução das atividades pelos órgãos da ESESJC, Coordenadores de Cursos, responsáveis por cada eixo estratégico/gabinete, com a colaboração de toda a Comunidade Académica e dos nossos parceiros regionais, nacionais e internacionais.

2-Plano de atividades CD 2020

O Plano de atividades para 2020, à semelhança do ano anterior, está elaborado segundo os Referenciais de Qualidade para as Instituições do Ensino Superior preconizados pela Agência de Acreditação do Ensino Superior (A3ES): Ensino e Oferta Formativa; Investigação; Interação com a sociedade e relações com o exterior; Internacionalização; Recursos Humanos e Qualidade.

2.1-Eixo I - Ensino e oferta formativa

Inerente ao Eixo 1, Ensino e Oferta Formativa estão contemplados os Cursos a Lecionar em 2020, o Processo de ensino/aprendizagem e sucesso dos estudantes.

O processo ensino/aprendizagem é também regulado pelos órgãos estatutários, Conselho Técnico-Científico na sua componente científica e Conselho Pedagógico na sua componente pedagógica, órgãos resultantes das eleições efetuadas no 3º trimestre de 2019.

2.1.1- Cursos a lecionar em 2020

Assim, de acordo com o seu plano estratégico 2017-2020 e procurando dar resposta às necessidades de formação de novos enfermeiros (face à constatação de crescentes necessidades regionais, nacionais e internacionais) e à valorização dos já enfermeiros, em diferentes áreas, nomeadamente nas novas áreas de especialidade de Enfermagem e das novas competências acrescidas definidas pela Ordem dos Enfermeiros, a Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny prosseguirá com a lecionação dos cursos em funcionamento inerentes ao ano letivo 2019/2020 e iniciará os cursos programados para o ano letivo 2020/2021, como ilustra o quadro abaixo.

Inclui o Curso de Licenciatura em Enfermagem (CLE), Pós-graduações, Cursos de Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem, Cursos de Mestrado, Curso de Gerontologia e Cuidados de longa Duração, na vertente de CTeSP.

Quadro nº1- Cursos previstos lecionar no ano civil de 2020

Curso	Ano/semestre/ curso	Datas	Estimativa nº Estudantes
Licenciatura em Enfermagem - Ano letivo 2019/2020	1º Ano (2019-2023)	Janeiro a julho de 2020	40
	2º Ano (2018-2022)		35
	3º Ano (2017-2021)		35
	4º Ano (2016-2020)		35
Licenciatura em Enfermagem Ano letivo 2020/2021	1º Ano (2020-2024)	Setembro a dezembro de 2020	40
	2º Ano (2019-2023)		35
	3º Ano (2018-2022)		35
	4º Ano (2017-2021)		35
3º Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica	(prolongamento para prestação de Provas Públicas)	Janeiro a julho de 2020	14
4º Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica	1º, 2º semestre	Janeiro a julho de 2020	14
1º Mestrado em Enfermagem de Reabilitação	(prolongamento para prestação de Provas Públicas)	Janeiro a julho de 2020	23
Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	1º semestre	Março a julho de 2020	25 (a concurso)
Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	2º semestre	Setembro a dezembro de 2020	25
Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	1º semestre	Março a julho de 2020	25 (a concurso)
Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	2º semestre	Setembro a dezembro de 2020	25
2º CTesP em Gerontologia e	1º, 2º semestre	Janeiro a julho de 2020	17

Cuidados de Longa Duração			
2º CTesP em Gerontologia e Cuidados de Longa Duração	3º semestre	Outubro a dezembro de 2020	17
Pós-graduação em Emergência	1º, 2º semestre	Janeiro a julho de 2020	25
Pós-graduação em Gestão	1º, 2º semestre	Janeiro a julho de 2020	29
Pós-graduação em Enfermagem de Família	1º, 2º semestre	Março a dezembro de 2020	30 (a concurso)?..

A este plano adicionam-se outros cursos profissionais de curta duração, 1 a 3 dias, para temáticas muito específicas e considerando os protocolos estabelecidos com os nossos parceiros e as necessidades de formação dos estudantes ou profissionais.

Continuaremos a envidar esforços no sentido da aprovação pela A3ES de Planos de Estudos de Mestrado, nomeadamente em Saúde Infantil e em Enfermagem Médico-Cirúrgica, nas áreas da pessoa em situação crítica, em cuidados paliativos e em situação peri-operatório, em parceria com a Escola Superior de Saúde de Santa Maria, Porto. Dada a premência de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, aguardamos a publicação em Diário da República do respetivo Plano de Estudos após o que serão abertas candidaturas para o mesmo a iniciar em março de 2020.

Dada a diversidade de cursos em desenvolvimento, prevê-se que, no ano letivo 2020-2021, as pós-graduações, Pós-licenciaturas e Mestrados se iniciem só no 2º Semestre.

2.1.2-Processo de ensino/aprendizagem e sucesso dos estudantes

A oferta formativa, anteriormente apresentada, evidencia o seu aumento e diversificação, no sentido de corresponder às necessidades e áreas emergentes.

No que concerne as amenidades dos ambientes onde se desenvolvem as atividades de formação e de trabalho dos docentes e funcionários não docentes, temos como plano para 2020, reforçar a capacidade e velocidade dos computadores ao serviço de alguns docentes e funcionários.

A manutenção dos equipamentos existentes e a reposição do material do Laboratório Avançado de Enfermagem será outra das ações a continuar a melhorar. Acresce o plano para aquisição de modelos propostos pela equipa coordenadora da Pós-licenciatura em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica que terá início pela primeira vez na nossa Instituição.

Continuar-se-á a pautar por um ensino de excelência promovendo condições de atualização dos docentes, através da dispensa de serviço para formação (1 semestre por docente doutorando, que não tenha, ainda, usufruído dessa dispensa), financiamento de atividades consideradas essenciais e da promoção de duas formações que correspondam às necessidades expressas dos docentes. Tendo transitado do ano anterior, proceder-se-á à elaboração e aprovação do regulamento que regule os critérios e as condições para as saídas dos docentes e restante staff para formação, a aprovar pelo Conselho de Direção.

O reconhecimento do mérito dos estudantes nas diferentes vertentes da vida académica continuará a constituir uma aposta em 2020. Na vertente académica continuaremos com o processo de atribuição da bolsa de mérito promovida pela Direção Geral do Ensino Superior e com a bolsa para mobilidade do Santander Universities.

Continuar-se-á a incentivar os estudantes para a participação voluntária em atividades e projetos na comunidade, desenvolvidos pela Escola ou pelos seus parceiros, reconhecendo esta participação com a atribuição de ECTS no Suplemento ao Diploma, nos termos do Regulamento de Voluntariado em vigor na ESESJCluny.

2.2-Eixo II – Investigação

Atendendo à visão da instituição e às recomendações para a Qualidade do Ensino Superior em Portugal, a investigação de grande impacto na comunidade científica e na sociedade, é, segundo o seu plano estratégico, objetivo da instituição.

Assim, procurar-se-á continuar a reforçar o papel da ESESJC na produção de conhecimento no domínio da saúde e, em particular, da enfermagem.

Concluído o processo de inscrição de todos os docentes a tempo integral da ESESJC, na plataforma CiênciaVitae e de migração de toda a informação relativa à produção científica das plataformas em uso até ao ano transato, reforçar-se-á o incentivo para que

os docentes a tempo parcial também o façam, com o apoio da Dr^a Joana Santos, técnica superior do Centro de Documentação da ESESJC.

Incentivar-se-á os docentes a candidatarem-se, individualmente, como membros efetivos de unidades de investigação certificadas, por exemplo a Unidade de Investigação em Ciências da Saúde, UCISA, da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e, por sugestão da mesma.

Proceder-se-á à atualização da política de Investigação da Instituição e à reformulação dos circuitos de comunicação e divulgação da produção científica e de todo o microsite relativo à investigação, criando assim melhores condições para a monitorização da produção, resultante dos diversos projetos de I&D em curso.

2.3-Eixo III –Interação com a sociedade e relações com o exterior

O Conselho de Direção assume como prioritária a interação com a comunidade regional e as relações com o exterior constituem um pilar fundamental ao seu desenvolvimento e crescimento.

Dado que esta vertente tem tido um impacto, cada vez maior e muito positivo na sociedade, expresso na grande quantidade de solicitações, o Conselho de Direção, em colaboração com os Gabinetes da Comunidade e do Estudante, continuará, ao longo do ano de 2020, a apoiar o desenvolvimento deste tipo de atividades, no sentido de dar o seu contributo à sociedade.

No entanto, para uma melhor organização, implementação e monitorização deste tipo de atividades, continuar-se-á com a redefinição deste eixo, assente no trabalho do grupo de docentes nomeado para o efeito.

A colaboração interinstitucional, através do fomento e estabelecimento de novos protocolos e parcerias, a participação em projetos de extensão a nível regional, nacional e internacional, tendo como princípio norteador promover a articulação do estudo, do ensino, da investigação orientada e do desenvolvimento profissional, na área da saúde e da enfermagem, continuará a ser um objetivo, à semelhança dos anos transatos.

No âmbito cultural continuar-se-á a apoiar as atividades desenvolvidas na Escola e no exterior, através dos grupos existentes, com o intuito do desenvolvimento de

competências transversais dos seus estudantes, do seu bem-estar e funcionamento em grupo.

2.4-Eixo IV – Internacionalização

Considerando a Internacionalização da ESESJC como uma área de crucial importância no desenvolvimento científico, técnico, linguístico e cultural e a sua transversalidade a vários domínios, como a educação, a formação e a investigação, o estabelecimento de parcerias com universidades de países terceiros e a mobilidade de estudantes, docentes e funcionários não docentes em programas internacionais, continua a constituir-se como uma importante oportunidade de desenvolvimento a todos os níveis.

Assim, continuaremos a apoiar o desenvolvimento de atividades internacionais ao nível da investigação, educação e formação e fomentaremos o incremento da mobilidade de estudantes, docentes e não docentes através dos Programas Erasmus+, o qual tem tido um incremento nas subvenções e candidatos, em cooperação com os respetivos gabinetes. Candidatar-nos-emos à renovação da Carta Europeia 2021-2027 e temos como objetivo alargar a nossa participação no programa Erasmus+ a nível do Eixo K2.

Prevedemos alargar, progressivamente, a cooperação com novos países europeus e com os PALOP.

Continuaremos, ao longo de 2020, a atribuir os incentivos à publicação de artigos científicos em revistas de impacto internacionais e a promover o estabelecimento de parcerias a nível internacional, no domínio da formação e a incentivar a cooperação estratégica, as parcerias e o reforço das relações internacionais da Instituição.

2.5-Eixo V – Recursos Humanos

O Conselho de Direção continuará a considerar a gestão estratégica dos Recursos Humanos da ESESJC fundamental no ano de 2020.

O eventual recrutamento de colaboradores docentes e docentes convidados a tempo parcial, far-se-á segundo as exigências do RJIES e de acordo com a política de contratação de pessoal docente especialmente contratado, nos termos do respetivo regulamento.

A retenção do atual quadro de docentes a tempo integral far-se-á considerando as necessidades da instituição, a qualidade, as competências reveladas, a experiência, as habilitações legais e procurando a promoção dos mesmos de acordo com a carreira do Ensino Superior Politécnico e as disponibilidades da Instituição.

Tendo transitado do ano anterior, dar-se-á início a novo ciclo de avaliação formal dos docentes.

Em 2020, prevemos a obtenção do grau de doutor de mais um docente a tempo integral, passando de seis para sete.

No que concerne os funcionários não docentes, procurar-se-á, em cooperação com o Departamento de Recursos Humanos, manter o quadro da Escola com os Recursos Humanos qualificados e proporcionar condições de desenvolvimento profissional, consolidando o sistema de progressão, promoção e mérito. Após o pré-teste do novo regulamento de avaliação do pessoal não docente, em que participaram quatro funcionários, dar-se-á este ano início à avaliação formal dos funcionários não docentes, nos termos do novo regulamento.

Como forma de conhecer a perspetiva dos docentes e dos funcionários não docentes sobre a sua vivência profissional, as suas expectativas e a forma como poderão contribuir para o seu fortalecimento e da ESESJC, serão agendadas, para o ano de 2020, reuniões regulares, bimensais e trimestrais respetivamente.

2.6-Eixo VI – Gestão e Qualidade

De acordo com os requisitos legais para o funcionamento da ESESJC, o Conselho de Direção, em cooperação com o Gabinete da Qualidade, pretende desenvolver esforços no

sentido de reunir os critérios que justifiquem a acreditação e registo de novos ciclos de estudos, referidos no capítulo “Ensino e oferta Formativa”.

Igualmente procurar-se-á corresponder a todos os requisitos para fortalecer o Sistema Interno de Garantia da Qualidade, no sentido de o submeter à renovação da sua certificação por mais seis anos.

A gestão dos recursos continuará a ser rigorosa, procurando assegurar as condições para o crescimento sustentado da ESESJC, através da consolidação dos processos de gestão financeira e da promoção da qualidade dos processos institucionais.

3-Conclusão

O planeamento, expresso neste documento, das atividades a desenvolver durante o Ano Civil de 2020, permite ao Conselho de Direção evidenciar a priorização dada às mesmas, tendo como referência os Referenciais de Qualidade para as Instituições do Ensino Superior preconizados pela Agência de Acreditação do Ensino Superior (A3Es): Ensino e Oferta Formativa; Investigação; Interação com a sociedade e relações com o exterior; Internacionalização; Recursos Humanos e Qualidade.

Salienta-se o fato das atividades globais da Instituição a desenvolver, só serem possíveis com a cooperação estreita das Coordenações de Curso e dos diferentes Gabinetes da ESESJC, não esquecendo a colaboração da comunidade académica, no seu todo, e com os nossos parceiros regionais, nacionais e internacionais nos facultarão.

O Conselho de Direção continuará atento às novas necessidades e exigências que as eventuais mudanças a nível do Ensino Superior, da saúde das populações e das profissões da área da saúde, no sentido de ajustar os seus planos às novas realidades.